



**PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS-FEDERAL Nº 0573/2024.**

Rio de Janeiro, 10 de abril de 2024.

Processo nº 5003601-87.2024.4.02.5110,  
ajuizado por

representado por

Trata-se de demanda judicial com solicitação de **remoção, internação, tratamento hematológico (oncologia) e transfusão de sangue** (Evento 1, INIC1, Página 5).

Cabe esclarecer que em documento do Hospital Federal do Andaraí (Evento 1, LAUDO12, Página 2), emitido em 05 de abril de 2024, assinado pelo médico  consta que o Autor encontra-se internado nesta unidade, com diagnóstico de **linfoma difuso de grandes células B, pancitopenia e hepatoesplenomegalia**, apresentando piora clínica evolutiva, com quadro de hemólise, aguardando **bolsas de sangue** para hemotransfusão, com **risco de morte**, necessitando de **transferência o quanto antes**, devido à alta taxa de progressão da doença.

Assim, considerando que o prazo de análise do NATJUS é de 72h, conforme observado no convênio celebrado entre a Seção Judiciária do Rio de Janeiro e a Secretaria de Estado do Rio de Janeiro (SES-RJ), ficou definido que demandas de urgência e emergência não estão no escopo do nosso atendimento no expediente forense regular, tendo em vista o prazo de elaboração do parecer.

Adicionalmente, em consulta à plataforma do Sistema Estadual de Regulação – SER (ANEXO I), foi localizado para o Autor **solicitação de internação**, solicitado em 26/03/2024, pelo Hospital Federal do Andaraí, para tratamento clínico de paciente oncológico, com situação: **Internado**, unidade executora **Hospital Federal da Lagoa - HFL** (Rio de Janeiro).

Assim, considerando que o **Hospital Federal da Lagoa** pertence à **Rede de Alta Complexidade Oncológica do SUS no Rio de Janeiro**, entende-se que a via administrativa para esta demanda já foi utilizada.

**É o Parecer**

**À 5ª Vara Federal de São João de Meriti, da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, para conhecer e tomar as providências que entender cabíveis.**

**MILENA BARCELOS DA SILVA**  
Farmacêutica  
CRF-RJ 9714  
ID. 4391185-4

**VIRGINIA GOMES DA SILVA**  
Enfermeira  
COREN/RJ 321.417  
ID. 4.455.176-2

**FLÁVIO AFONSO BADARÓ**  
Assessor-chefe  
CRF-RJ 10.277  
ID. 436.475-02



ANEXO II



Usuário: 75950377.reuni [Home](#) [Alterar Senha](#) [Contato Suporte](#) [Manual](#) [Logout](#) build: 2024-04-10#24

Home

### Histórico Paciente

Parâmetro para Consulta:

Período da Solicitação: 10/04/2023 à 10/04/2024

Nome Paciente:

CNS:

CPF:

Município do Paciente:

Unidade Solicitante:

Unidade Executora:

ID Solicitação:

Solicitações													
ID	Tipo de Solicitação	Data	Paciente	Dt. Nasc.	Nome da Mãe	Município Paciente	CNS	Executora	Município Executora	Situação	Central Regulacao	Solicitante	Procedimento
5377012	Solicitação de Internação	11:37 - 26/03/2024	RAIMUNDO GOMES DE ANDRADE	18/08/1948	MARIA SILVA DE ANDRADE	BELFORD ROXO	704103277636800	MS HOSPITAL FEDERAL DA LAGOA - HFL (RIO DE JANEIRO)	RIO DE JANEIRO	Internado	CREG-METROPOLITANA I - CAPITAL	MS HOSPITAL FEDERAL DO ANDARAÍ - HFA (RIO DE JANEIRO)	0304100021-TRATAMENTO CLÍNICO DE PACIENTE ONCOLÓGICO